



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

CHAMADA PARA CADASTRO IV FESTA NORDESTINA DE BRAGANÇA PAULISTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público a quem possa interessar a **CHAMADA PARA CADASTRO** de Entidades, Empresas, Ambulantes e Pessoas da Cidade de Bragança Paulista e Região que comercializem alimentos, vestimentas e artesanatos típicos, interessadas em participar da III Festa Nordestina de Bragança Paulista, que acontecerá nos dias 26 e 27 de agosto de 2023, no Parque Dr. Fernando Costa – Posto de Monta.

CHAMAMENTO PUBLICO – 006/2023

I - OBJETO DO CHAMAMENTO

1. O presente Chamamento tem por objeto convidar Entidades, Empresas, Comerciantes, Ambulantes e Pessoas da Cidade de Bragança Paulista e Região, que comercializem alimentos, vestimentas e artesanatos típicos, interessadas em participar do evento denominado “**IV FESTA NORDESTINA DE BRAGANÇA PAULISTA**”.

2. A Festa Nordestina acontecerá nos dias 26 e 27 de agosto de 2023, no local denominado Parque Dr. Fernando Costa (Posto de Monta), localizado à Av. Dr. Fernando Costa, em Bragança Paulista.

3. Os interessados deverão se credenciar na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, à Rua Conselheiro Rodrigues Alves 251 - Centro, das 8h as 17h, até o 19 de agosto de 2023, com exceção dos itens de artesanato, estes deverão se inscrever pelo link <https://forms.gle/aKhE65BdkhXJPXH19>. Eventuais esclarecimentos poderão ser feitos através do telefone (11) 4034-6570 ou pelo e-mail cultura@braganca.sp.gov.br.

4. Não serão aceitas propostas para comercialização de cigarros, medicamentos específicos e qualquer tipo de armas (brancas ou de fogo).

II - JUSTIFICATIVA

A proposta da “Festa Nordestina de Bragança Paulista” visa fomentar e dignificar a cultura nordestina, que é bastante expressiva neste município, promovendo entretenimento ao público e divulgando especifica e unicamente a gastronomia, artes em geral, e música nordestina, proporcionando momentos de lazer e diversão à população.

III – DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação no evento, se estende a ambulantes, comerciantes e artesãos que trabalhem **exclusivamente** com gêneros típicos da cultura nordestina.

3.2. Os proponentes deverão estar devidamente regularizados junto ao setor público e apresentar documentação que comprove sua regularização.

3.3. Cada entidade, empresa ou pessoa física proponente, ficará responsável pela documentação necessária para sua regularização, incluindo alvará da vigilância sanitária para o caso de gêneros alimentícios.

3.4. Pela participação o proponente não receberá qualquer pagamento em dinheiro por parte da Prefeitura, sendo a única contrapartida decorrente da exploração do espaço da festa, com a comercialização de seus produtos e/ou serviços.

3.5. O prazo de vigência deste credenciamento se expira ao término do evento.

IV - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Encontram-se impedidos de participar os interessados que comercializem e exponham qualquer tipo de material pornográfico ou pratiquem manifestações político-partidárias.

V – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CADASTRO

5.1. Os documentos relativos à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** são os seguintes:

a) Certificado de Registro Empresarial, no caso de firma individual, acompanhado de CPF e RG.

b) Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de Contrato consolidado, devidamente arquivado no Registro de Empresas, em se tratando de Sociedades Empresariais, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembléia da última eleição da diretoria e no caso de Sociedades Simples, acompanhado de alterações. O contrato social deverá estar de acordo com a Lei Federal nº. 10406/2002 (Código Civil) e, em se tratando de ME ou EPP, também deverá estar de acordo com a Lei Complementar nº 123/06;

c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) Certidão Negativa de falência. Será concedida a participação às empresas em recuperação judicial/extrajudicial desde que atendidas as condições constantes da Súmula nº 50 do E. TCESP.

5.2. Os documentos relativos à **REGULARIDADE FISCAL** são os seguintes:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- d) Certidão de Regularidade com a Seguridade Social - INSS;
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- f) Prova de Regularidade Trabalhista;
- g) Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal

5.3. Em caso de **PESSOA FÍSICA** apresentar somente:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Certidão Negativa de débito Mobiliário e Imobiliário com a Fazenda Municipal;

Rua Conselheiro Rodrigues Alves 251, Centro - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570

d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da permissionária, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) Certidão execução cível.

f) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

g) Prova de Regularidade Trabalhista;

h) Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal.

5.4. Caso as certidões apresentadas não registrem prazo de validade previamente estipulado pelo órgão emissor, serão consideradas válidas por 06 (seis) meses, contados da data de sua emissão.

5.5. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas.

5.6. Outras comprovações necessárias:

a) Declaração da participante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem com menos de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme modelo constante no Anexo do presente Edital.

5.6. O envio de inscrição implica a total aceitação desta Chamada;

5.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

VI – TERMO DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Farão parte integrante do Termo de Participação, independentemente de transcrição, as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa.

6.2. Será descrito no Termo de Participação a oferta resultante do proponente.

6.3. Pela Participação na forma prevista no Anexo I deste Edital, a empresa não receberá qualquer pagamento em dinheiro por parte do Município, sendo a única contrapartida decorrente do a exploração do espaço cedido no evento nas condições especificadas neste Edital. O participante deverá restringir a propaganda e/ou divulgação de sua imagem em conformidade com o princípio da razoabilidade, sendo que deverá ser aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo os tamanhos dos materiais publicitários.

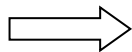
6.5. É vedada a publicidade de natureza religiosa ou político-partidária, bem como de produtos fumíferos, medicamentos, e outros que atentem contra a moral e os bons costumes.

Bragança Paulista, 16 de maio de 2023.

Vanessa Nogueira da Silva
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Rua Conselheiro Rodrigues Alves 251, Centro - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570

ANEXO I
Modelo de Carta de Interesse

 **Papel timbrado do proponente**

À Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, ____ de _____ de 2023.

Carta de Interesse

Prezados Srs.

Eu, _____, venho pela presente apresentar interesse, em atendimento à Chamada da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para participação na IV Festa Nordestina de Bragança Paulista. Em um eventual credenciamento desta inscrição, existe o compromisso de cumprir rigorosamente as exigências do referido edital.

Especificação da proposta: _____

Assinatura do proponente

(nome completo): _____
CNPJ/CPF: _____